



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 113 / 2022.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 78 do regimento interno deste poder, vem requer ao Senhor **Valdemir Gomes Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**, e depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, concede **moção de aplausos** aos Policiais Civis lotados na 21º Delegacia de Polícia Civil do Conjunto Timbó, na Pessoa do delegado Doutor Sidney Furtado, pelos relevantes serviços prestados ao município e o exercício da cidadania.

Justificativa: Moções de aplausos é um ato muito especial, pois a moção é uma forma de reconhecer o mérito de pessoas, grupos e instituições por ações, exemplos, projetos, conquistas, trabalhos realizados, os quais merecem ser destacados. É uma forma de os vereadores, em nome da sociedade que representam, reconhecerem publicamente e agradecer quem contribui com o meio em que vive ou o engrandece. Ao receber a moção os homenageados recebem, os aplausos tanto desta Casa como de toda nossa sociedade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PAULINHO
PRGS

D. J. Furtado

Blair
Jorge
J. S. S.